

Id:07383256056AE6BD



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 028/2022
Processo Administrativo n.º 035/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por lote.

OBJETO: Aquisição de Serviços de Manutenção em Informática, destinados à Prefeitura Municipal, as Secretarias e órgãos deste município.

ABERTURA: Dia 28 / 02 / 2022 às 15hs:00m.

LOCAL: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 436.090,16 (quatrocentos e trinta e seis mil e noventa reais e dezesseis centavos).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote. Fica designado como pregoeiro o Sr. Cláudio Oliveira de Sousa, no processo licitatório pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em obediência às Leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FME, QSE, FUNDEB 40%, FMS, FMAS, RPM e OUTROS.

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se, também, à disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço abaixo descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias úteis, na sala de Licitações, no licitações web do TCE-PI e no site institucional www.acessoinformacao.org.br/santacruzdo Piaui

Santa Cruz do Piauí – PI, 10 de fevereiro de 2022.

Cláudio Oliveira de Sousa
Pregoeiro Oficial PMSCP/PI
Portaria 017/2022

Id:0047D6FC31B8E305

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 011/2021

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI, CNPJ n° 06.554.398/0001-94.

CONTRATADA: SILVA & BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n° 21.500.360/0001-22.

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.

RECURSO: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e outros.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal
Contratante

SILVA & BARROSO ADVOGADOS
ASSOCIADOS, CNPJ n° 21.500.360/0001-22.
Contratado

Id:0047D6FC31B8E545

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

Processo Administrativo n° 003/2022 - Aviso de Edital - Pregão Eletrônico n° 002/2022. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz - PI, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Aquisição de 01 (um) Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para o Posto de Saúde Jose Almir Luna de Gois e 01 (um) Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) para o Centro de Saúde Pedro Benvido Albuquerque, destinado a secretaria municipal de saúde do município de Santa Luz-PI, acordo com a proposta n° 19265.505000/1210-03 do Ministério da Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência que acompanham o Edital. A Fonte de Recurso será de acordo com Orçamento Geral do Município/ Ministério da Saúde com Proposta de n°: 19265.505000/1210-03. Regem a presente Licitação, a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Das 15:00 do dia 14/02/2022 às 15:00h do dia 25/02/2022; **Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15:01h do dia 25/02/2022** no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes.com.br>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br/cpl.santaluz@gmail.com>, e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Quaisquer dúvidas contatar via e-mail.

Santa Luz - PI, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EVANGELISTA GOMES DA SILVA
Portaria n° 013/2021
Pregoeiro da CPL

Id:13B5A3914F44E21D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail: prefeturadesal@gmail.com

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE N° 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2022

CONTRATO N° 011/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio de Lisboa-PI

CONTRATADO: M S S LIMA EIRELI (RESOLVE CONSULTORIA) (CNPJ de n° 29.410.565/0001-29)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, a ser executada de forma continuada através da aplicação de projeto pedagógico específico de alfabetização, letramento e numerancia, com avaliação efetiva do nível de leitura e reconstrução de habilidades cognitivas de alunos da Educação Infantil e alunos do Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano), nos termos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, BNCC – Base Nacional Comum Curricular (2019) e metodologia pedagógica do Projeto Borboleta, bem como prestação de serviços, a serem executados pela formação continuada de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, considerando as diretrizes curriculares necessárias para a efetiva operacionalização do projeto pedagógico, junto aos alunos da rede municipal de ensino deste município, no período de 1 ano, conforme especificações constantes da proposta acostada aos autos do processo de Inexigibilidade.

VALOR: R\$ 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), onde será pago em 08 (oito) vezes, sendo a primeira no ato da assinatura deste Contrato e as demais, a cada 30 dias dos meses subsequentes. Para a composição deste cálculo, considera-se o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por aluno e o número de 737 alunos, incluindo o livro impresso, além de material e treinamento com os profissionais da Educação e também melhorias no nível educacional dos alunos da rede municipal.

RECURSO FINANCEIRO: O pagamento das despesas será proveniente dos recursos do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio de Lisboa de 2022, FPM/ISS/ICMS/FME/QSE/FUNDEB/ OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio de Lisboa-PI
CONTRATADO: M S S LIMA EIRELI (RESOLVE CONSULTORIA) (CNPJ de n° 29.410.565/0001-29)

Id:0047D6FC31B8E273



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 End. Rua Anafta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE n° 004/2022

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, a ser executada de forma continuada através da aplicação de projeto pedagógico específico de alfabetização, letramento e numerância, com avaliação efetiva do nível de leitura e reconstrução de habilidades cognitivas de alunos da Educação Infantil e alunos do Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), nos termos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, BNCC – Base Nacional Comum Curricular (2019) e metodologia pedagógica do Projeto Borboleta, bem como prestação de serviços, a serem executados pela formação continuada de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, considerando as diretrizes curriculares necessárias para a efetiva operacionalização do projeto pedagógico, junto aos alunos da rede municipal de ensino deste município, no período de 1 ano, conforme especificações constantes da proposta acostada aos autos do processo de Inexigibilidade.

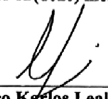
ASSUNTO: Ratificação e celebração de Contrato.

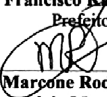
DATA: 10/02/2022

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **M S S LIMA EIRELI (RESOLVE CONSULTORIA)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF de n° 29.410.565/0001-29, para a prestação dos citados serviços. Para isso, será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), onde será pago em 08 (oito) vezes, sendo a primeira no ato da assinatura deste Contrato e as demais, a cada 30 dias dos meses subsequentes. Para a composição deste cálculo, considera-se o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por aluno e o número de 737 alunos, incluindo o livro impresso, além de material e treinamento com os profissionais da Educação e também melhorias no nível educacional dos alunos da rede municipal.

O pagamento das despesas será proveniente dos recursos do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI de 2022, FPM/ISS/ICMS/FME/QSE/FUNDEB/ OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, conforme documentos que instruem este processo, com vigência por 12(doze) meses.

Publique-se.


 Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal


 Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Educação

Id:089B77CE62F4E14A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17
 END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
 CEP: 64.560-000

Processo Administrativo n° 011/2022
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do art. 24º, inciso X da Lei nº 8.666/1993, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da pessoa física **ANDRÉ PINTO DA SILVA**, CPF: 805.929.103-34, para a Locação de imóvel para funcionamento da secretaria municipal de agricultura do Município Santo Inácio do Piauí - PI, no valor global de R\$ 12.650,00, a serem pagos em 11 parcelas de 1.150,00, conforme consta dos autos.

Publique-se.

Santo Inácio do Piauí - PI, 01 Fevereiro de 2022.

Tairo Moura Mesquita
 Prefeito Municipal

Id:07383256056AE1FD



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17
 END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
 CEP: 64.560-000

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 011/2022.

Contrato Administrativo n° 005/2022.

Dispensa de Licitação n° 004/2022.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ n° 06.553.945/0001-17.

Contratado: **ANDRÉ PINTO DA SILVA**, CPF: 805.929.103-34, residente e domiciliado na Rua Emídio Montanha, s/n, Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64.560-000.

Valor Global: 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais)

Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ICMS/FEP/ RP e Outros.

TAIRO MOURA MESQUITA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Contratante

ANDRÉ PINTO DA SILVA
 CPF: 805.929.103-34
 Contratada

Id:030E61ECECCCE210



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17
 END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
 CEP: 64.560-000

Processo Administrativo n° 012/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do art. 24º, inciso X da Lei nº 8.666/1993, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da pessoa física **MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA CAMPOS**, CPF: 274.818.913-20, para a Locação de imóvel para o funcionamento da sede do Conselho Tutelar no município de Santo Inácio do Piauí - PI, órgão que se faz necessário ao município para atuar na defesa das crianças e adolescentes, no valor global de 55.000,00, (cinquenta e cinco mil reais) a serem pagos em 11 parcelas de 500,00 (quinhentos reais) mensais conforme consta dos autos.

Publique-se.

Santo Inácio do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2022.

Tairo Moura Mesquita
 Prefeito Municipal